

Diário Oficial



Cidade de Paracambi
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

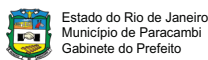


Ano VII

Paracambi, quarta-feira, 25 de março de 2026

Edição 1885

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº226/2026 =
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

Art. 1º TORNAR público a cessão da servidora REGINA FERREIRA MADEIRA, Matrícula 36/13031, Auxiliar de Saúde Bucal, concedida através do Ofício nº118/2026 para exercer suas atividades no Município de Nilópolis.

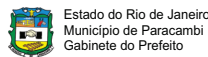
Art. 2º A presente cessão terá vigência até o dia 31 de dezembro do ano vigente, devendo a servidora retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, sendo considerada falta a ausência injustificada após esse prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 251/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

Art. 1º TORNAR público a cessão do servidor LEONARDO GONÇALVES VIEIRA, Mat.36/13480, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX para exercer suas atividades na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Rio de Janeiro.

Art. 2º A presente cessão terá vigência até o dia 31 de dezembro do ano vigente, devendo a servidora retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, sendo considerada falta a ausência injustificada após esse prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS

TERMO DE AUTORIZO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 512/2026

INEXIGIBILIDADE Nº020/2026

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art. 74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a contratação Direta por Inexigibilidade Nº 020/2026, oriundo do PROCESSO Nº512/2026 no valor total de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) em favor de: TV RIO SUL LTDA no CNPJ N º31.980.600/0001 -97, Considerando o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM REDE DE TV DE CANAIS DIGITAIS DA REGIÃO SUL FLUMINENSE PARA DIVULGAÇÃO DE

PROJETOS PROGRAMAS, OBRAS CAMPANHAS E OUTRAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI, sob a responsabilidade da

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO, NO PERÍODO DE 11 MESES.

Paracambi, 24 de março de 2026.

JEAN HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO

TODOS CONTRA A DENGUE

A prevenção começa em casa

- Pratos de plantas com areia
- Calhas limpas, lajes e ralos sem acúmulo de água
- Pneus sem água e em local coberto
- Garrafas com a boca virada para baixo
- Caixas d'água bem fechadas

PARACAMBI

BANCO DE CURRÍCULOS PARA PCDS

Foco em oportunidades no ramo da construção civil

O cadastro deve ser feito de forma presencial

8h às 17h

SEDE DA SECRETARIA
RUA CORONEL OTHON, 345
CENTRO - PARACAMBI

PARACAMBI



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL